PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, AINDA NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.223.699/0001-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, nº 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, e de outro **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua São Vicente de Paulo, 19, inscrito no CNPJ/MF sob n. 54.669.569/0001-73, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. **CARLOS ALBERTO BRAGA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 6.412.623-SSP-SP e do CPF n. 835.232.278-87, residente na Estância Turística de Piraju/SP, na Sete de Setembro, 725, centro, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n. 06/2021, na forma das cláusulas seguintes:

I - A **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, do Termo de Colaboração n. 06/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"O valor total da presente parceria é de **R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**, tratando-se de recursos financeiros municipais com vistas à manutenção do serviço de acolhimento institucional, ainda no exercício de 2021, onerando a U.O. (Unidade Orçamentária) 02.07.00 – Departamento de Ação Social do Município, de responsabilidade do município."*

II – A **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**", do Termo de Colaboração n. 06/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência é até 31 de Dezembro de 2021."

III – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Estância Turística de Piraju, de 23 de Junho 2021.

JOSÉ MARIA COSTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO BRAGA
Presidente da OSC
Asilo São Vicente de Paulo de Piraju

Testemunhas:

- CARLA NEGRÃO LOPES

RG: 13.138.902

GUSTAVO F. A. BONNO

RG: 20.097.353-8